



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0916 /2006

ABERTURA: 29/11/2006 - 16:01:01

REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO GUASTI

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

*7/ Tatiana Felício Campos
Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifado*

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **PAULO JAIRO NEGRELLI, ANSELMO SOPRANI, FLORINDO PETRI.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


JOSÉ ROBERTO GUASTI
Vereador

**VEREDOR
JOSÉ ROBERTO GUASTI-PV**

INDICAÇÕES PARA O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE

31/07/2006

PAULO JAIRO NEGRELLI

ANSELMO SOPRANI

FLORINDO PETRI

Paulo Jairo Negrelli

Dados Pessoais

Nascido em 02/06/1944, no município de Colatina-Es

Chegou ao município de Linhares-Es no ano de 1973.

End. Rua Senador Teotônio Vilela, 52 Quadra 33 Conjunto Juparanã, Linhares-Es.

CPF: 251.996.097-34

CI: 154.989-ES

T. ELEITOR 60753514/57 Zona 025 seção C042

Casado com Maria Antonia Negrelli, com quem constituiu sua família, formada de 03 filhos e cinco netos.

Atividade Profissional: Funcionário do IBAMA, aposentado desde 1998.

Atividade Social:

Dedicou-se voluntariamente a comunidade como AMIGO DA ESCOLA a mais de 15 anos.

Conselheiro de Pais e Alunos na Escola do bairro onde reside.

Vice Presidente durante 2 (dois) anos da Associação de Moradores do Bairro Juparanã.

Participante ativo no Conselho de Alimentação do CAE.

Participa da Igreja Católica Comunidade São João Bosco no bairro Três Barras, onde faz parte do conselho de obras.

Talão N. 53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS

JOSUIM FERREIRA DE AZEVEDO, Oficial do Registro Civil do Distrito de Itaguari, Município de Carlinópolis, Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc.

CASAMENTO N. 6 951

CERTIFICAÇÃO DE CASAMENTO
Certifica que às fls. 184 do livro nº 28 de registro de casamentos

foi feito hoje o assento do matrimônio de Paulo Vairo Negrelli

e Maria Antônia Neta contraído perante o Juiz dego de Rufino Duque e as testemunhas Quirino Santaglia e Paulo Neta

ELE, nascido em Bauhinia Itapitima E. Santo aos 2 de Junho de 1944, profissão Comerciante, domiciliado e residente em neste distrito, III

de Rosendo Negrelli, nascido em E. Santo domiciliado em neste distrito e residente

nascida em E. Santo domiciliada em Uruicuru e residente em neste distrito

ELA, nascida em Corrego Pequeno Colatina E. S. aos 12 de Junho de 1950, profissão doméstica, domiciliada e residente em neste distrito, III

de Luiz Neta, nascido em E. Santo domiciliado em Campo Grande e residente

em neste distrito em América Velha da Silva nascida em E. Santo domiciliada em Campo Grande

e residente em neste distrito a qual passa a assinar-se Maria Antônia Negrelli

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil.

Observações: Casamento realizado em 19.12.1991 sob a forma da Lei 1110 de 23.11.50 sob Regime Comunitário de bens

O referido é verdade e dou fé. Itaguari, 11 de maio de 1992

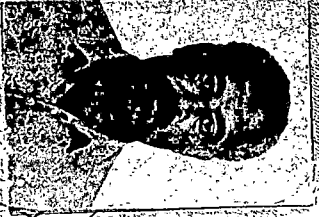
CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DELINHARES-ES M. ^a Geny Francischetto Belizário NOTÁRIA Átila Dias Campos Paulo Jorge Chagas José Antonio Belizário Jaqueline Maria Belizário ESCREVENTES Linhares - Esp. Santo	Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autenticada do documento origi- nal que me foi exibido nesta data, nos termos do Art. 7º, inc. V da Lei 8935, de 18/11/94. Linhares, <i>Pa.</i> de <u>10</u> de 2002 Em testº <i>[assinatura]</i> de verdade. <i>[assinatura]</i> Notário
--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Paulo Jairo Negrelli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

154.989-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO

03.12.1995

NOME

PAULO JAIRO NEGRELLI

FILIAÇÃO

ROMULO NEGRELLI E ALDIRA NEGRELLI

NATURALIDADE

COLATINA - ES

DATA DE NASCIMENTO

02.06.1944

DC ORIGEM

CERT CAS - 6751 FL 184 LV 28

VITORIA - ES - 11.05.1971

CPF

250.996.097-34

J.F. AZEVEDO

SANGUE O-

Luiz Carlos Norbim Gomes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.112 DE 29/08/83

Anselmo Soprani

Dados Pessoais

Nascido em 02/04/1950, no município de Aracruz-Es

Chegou ao municio de Linhares-Es no ano de 1962.

End. Rua Sitio Córrego Farias – Córrego Farias Linhares-Es

CPF: 252.264.447-53

CI: 260.801 ES

T. Eleitor: 63883014/22

Casado com Regina Célia Sagrillo Soprani, com quem constituiu sua família formada de 05 filhos, 02 genros, 02 noras e 07 netos.

Atividade Profissional: Agricultor Autônomo – Proprietário do Sítio Córrego Farias.

Atividade Social:

Faz parte do conselho fiscal da APRUCOF (Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego Farias).

Integrante da Associação de Moradores do Córrego Farias como Tesoureiro.

Membro da Igreja Católica Comunidade São Roque no Córrego Farias, onde faz parte das equipes de Dízimo, Pastoral da Criança, Pastoral Familiar e também participa do conselho onde é um representante do Conselho da Paróquia Cristo Rei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Anselmo Soprani
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 260-801-ES DATA DE EXPEDIÇÃO: 24.05.1991

NOME: ANSELMO SOPRANI

FILIAÇÃO: JOAO SOPRANI E TEREZA BOBBIO SOPRANI

NATURALIDADE: VACRUZ-ES DATA DE NASCIMENTO: 02.04.1950

DOC ORIGEM: CERTIDAO 6340 FL 198 LV 25 CRC GASTAO CALHON
LINHARES-ES 20.07.1974

CPF: 252.264.447-53

Anselmo Soprani

LEI Nº 110 DE 29/08/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ANSELMO SOPRANI

DATA DE NASCIMENTO: 02/04/50

REGIÃO: 6340 ZONA: 025 SEÇÃO: 0159

MUNICÍPIO/UF: LINHARES/ES DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE: *[Signature]*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Anselmo Soprani
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

NASCIMENTO: 02.04.50

INSCRIÇÃO NO CPF: 252.264.447-53

CONTRIBUINTE: ANSELMO SOPRANI

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

[Signature]



I.N.P.
AMPULATÓRIO. L.
MAT. N.º 2845

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO Santa Catarina

Município de Bombinhas

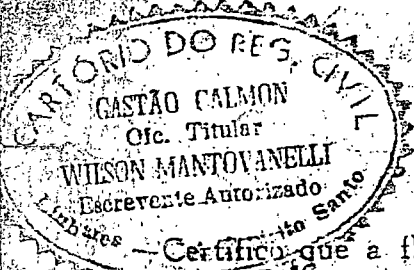
Distrito de Segredo

CASAMENTO (N.º 6.340)

Gastão Calmon

oficial

vitalício



Certifico que a fls. 198 do livro n.º 25 da registro de casamentos foi feita

pois o assento do matrimônio de "Inselmo Sobrani" e "Régina Ve-

lia Sagrillo" contraído perante o Juiz pedro José Nabais de

uma parceira desta cidade e as testemunhas Maurício José da Rosa e

Flamengo Sobrani, Inarubio, maues e residentes neste distrito

ELE, nascido em Quacruz, Espírito Santo aos 02 de abril

de profissão carreiro domiciliado em neste distrito

e residente em neste distrito, filho de João

de neste Estado, nascido em neste Estado

domiciliado em neste distrito, e residente neste distrito

e Ther Robbio Sobrani nascida em neste Estado

domiciliada em neste distrito e residente neste distrito

ELA, nascida em Quacruz - Espírito Santo aos 24 de março

de 1951, profissão doméstica, domiciliada em neste distrito

e residente em neste distrito, filha de Luiz Manoel da

Sagrillo nascido em neste Estado

e residente em neste distrito

e Yba Quetz nascida em neste Estado

domiciliada em neste distrito e residente em neste distrito

as quais qual passa a chamar-se "Régina

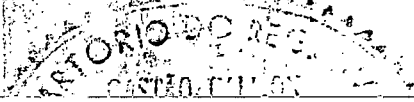
Sagrillo Sobrani"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1.º a 3.º do

Observações: Bombinhas, 2 de julho de 1961 - Casamento realizado

onde se deu a fls. 190 e 191 do livro n.º 25 de 1960. Não houve erro com este

matrimônio. O referido é verdadeiro e dou fé



Florindo Petri

Dados Pessoais

Nascido em 05/06/1953, no município de Candido Mota - SP

Chegou ao municio de Linhares-Es no ano de 1991

END.AV. Presidente Castelo Branco, 655 –Bairro Conceição Linhares-ES

CPF: 720.361.688-68

CI: 5.563.972

T. Eleitor.

Casado com Sandra Antonia Nespoli Petri, com quem constituiu sua família formada de 02 filhos, e 01 neto.

Atividade Profissional: – Proprietário fruticultor do Sítio Petri , no Córrego Farias e também proprietário da Lanchonete Cantinho da Roça no centro de Linhares-ES

Atividade Social:

Atualmente é Presidente da APRUCOF (Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego Farias), porém já faz parte desta Associação há 06 anos onde já foi vice-presidente por 02 mandatos.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINAS
Estado de São Paulo

GERALDO SPINOLA GUIMARÃES

OFICIAL

MARIA DALVA GUIMARÃES

OFICIAL MAIOR

JOSÉ GERALDO SPINOLA GUIMARÃES e BERNARDO IGNACIO

ESCREVENTES

Rua Sales de Oliveira, 52

Fone 31-2065

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO SUB-DISTRITO CAMPINAS - SP.

Certidão de Casamento

Livro B-Aux.02- Folha 190,= Número 487,==

CERTIFICO que, no livro competente de CASAMENTOS, deste cartório, consta o assento do matrimônio de:

= FLORINDO PETRI e de SANDRA ANTONIA NESPOLI =

contraído no dia 04 de fevereiro de 1.978.==

Ele, nascido em Candido Mota, Estado de São Paulo,= a -05-

de junho,== de 1.953,==, Profissão industrialário,==

filho de Otacilio Cesar Petri,==

e de D. Leonor Guazelli Petri,==

Ela, nascida em Campinas, Estado de São Paulo,== a -10-

de fevereiro,== de 1.957,==, Profissão bancária,==

filha de Isidoro Nespoli,==

e de D. Josephina Cavaglieri Nespoli,==

a qual passou a assinar-se = SANDRA ANTONIA NESPOLI PETRI =

Observações: Casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens e - de acordo com artigo 71 da Lei Federal nº 6.015/73. Primeira via isenta de selos na -/ forma da Lei; dou fé. Eu, José Geraldo Spínola Guimarães, escrevente habilitado, o datilografei e assino.-

O referido é verdade e dou fé.

3º Subdistrito de Campinas, -06- de -fevereiro- de 1978-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO SUB-DISTRITO DE CAMPINAS - SP. GERALDO SPINOLA GUIMARÃES

O Oficial

CARTÓRIO
AR ANDO QUITIBA
3.º Ofício
Dr. J. Eduardo R. Quitiba
Tabellão e Escrivão
Av. J. Felipe Calmon, 605
Tel.: 264-2482
Linhares - Espírito Santo

Certifico e dou fé que é
presente cópia fotostática e
reprodução fiel do original
que me foi exibido.

Linhares - ES 260695

Em testº da verdade:


Tabellão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO
05.06.53

INSCRIÇÃO NO CPF
720 361 688 68

CONTRIBUINTE
FLORINDO PETRI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)
(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL
5.563.9711
0701 JRO 72

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
CEDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
= FLORINDO PETRI =

OTACILIO CESAR PETRI
LEONOR GUZELLI PETRI
CÂNDIDO MOTA - SP 05 JUNHO 1953
PI-C. Mota

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)
CARTÃO DE IDENTIDADE DO BRASIL



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

2ª via
PROTÓCOLO

N.º 0916 / 2006

Em 29 / 11 / 06

P/ Tatiana Felício Campos
Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **PAULO JAIRO NEGRELLI, ANSELMO SOPRANI, FLORINDO PETRI.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


JOSÉ ROBERTO GUASTI
Vereador